



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0101/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOULA**, o Título Definitivo **1610** de um terreno urbano denominado lote 615 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,044", Latitude: -06°48'07,451" e Altitude: 279,39 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 605, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°32'50.52" e 30,05 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'05,934", Latitude: -06°48'08,423" e Altitude: 275,76 m); Rodovia; deste, segue confrontando com PA-279, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°53'22.59" e 10,02 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'06,257", Latitude: -06°48'08,469" e Altitude: 276,03 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 625, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°32'50.51" e 30,05 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'06,367", Latitude: -06°48'07,497" e Altitude: 278,24 m); Muro deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°53'22.65" e 10,02 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,936m², com um perímetro de 80,14m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2026.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **LUCAS CONCEIÇÃO JERÔNIMO**, o Título Definitivo **1607** de um terreno urbano denominado lote 395 da quadra 80, situado na Rua Luciano Prudente, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'04,434", Latitude: -06°48'27,966" e Altitude: 270,67 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 346, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°59'12,69" e 29,51 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'04,350", Latitude: -06°48'28,923" e Altitude: 268,79 m); Limite natural não tipificado; deste, segue confrontando com RUA LUCIANO PRUDENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°04'53,50" e 11,92 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'04,736", Latitude: 06°48'28,963" e Altitude: 268,91 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°41'17,90" e 29,76 m até o vértice P-4, (Longitude: 50°29'04,792", Latitude: -06°48'27,996" e Altitude: 270,61 m); Limite natural não tipificado deste, segue confrontando com LOTE 172 E LOTE 188, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°12'13,27" e 11,03 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 339,890m², com um perímetro de 82,22m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:01025D1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0087/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **CLEZIO ROBERTO JERÔNIMO**, o Título Definitivo **1608** de um terreno urbano denominado lote 367 da quadra 53, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'05,240", Latitude: -06°48'25,788" e Altitude: 273,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°22'44,77" e 28,76 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'05,132", Latitude: -06°48'26,718" e Altitude: 272,00 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°00'37,78" e 11,11 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'05,491", Latitude: -06°48'26,762" e Altitude: 271,96 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 377, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°18'44,55" e 27,16 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'05,594", Latitude: -06°48'25,884" e Altitude: 274,53 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 152 E LOTE 163, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°34'39,73" e 2,47 m até o vértice P-5, (Longitude: -50°29'05,514", Latitude: -06°48'25,875" e Altitude: 272,12 m); 349°45'54,62" e 1,90 m até o vértice P-6, (Longitude: -50°29'05,525", Latitude: -06°48'25,814" e Altitude: 272,84 m); 84°46'47,07" e 8,79 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 317,191m², com um perímetro de 80,19m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D05EAC5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0100/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **VALDIMIRO SOARES**, o Título Definitivo **1609** de um terreno urbano denominado lote 338 da quadra 27, situado na Av. Tiradentes, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'50,433", Latitude: -06°48'13,520" e Altitude: 258,16 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 328, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'11,61" e 35,75 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°28'50,262", Latitude: -06°48'14,671" e Altitude: 258,86 m); Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA TIRADENTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°42'52,96" e 9,00 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°28'50,554", Latitude: -06°48'14,698" e Altitude: 258,16 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 355, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°41'18,47" e 35,61 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'50,821", Latitude: 06°48'13,570" e Altitude: 258,16 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 171, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39'30,86" e 12,01 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 373,433m², com um perímetro de 92,37m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE5E5706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0101/GPMAAN/2026

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOUA**, o Título Definitivo **1610** de um terreno urbano denominado lote 615 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,044", Latitude: -06°48'07,451" e Altitude: 279,39 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 605, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°32'50,52" e 30,05 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'05,934", Latitude: -06°48'08,423" e Altitude: 275,76 m); Rodovia; deste, segue confrontando com PA-279, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°53'22,59" e 10,02 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'06,257", Latitude: -06°48'08,469" e Altitude:

276,03 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 625, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°32'50.51" e 30,05 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'06,367", Latitude: -06°48'07,497" e Altitude: 278,24 m); Muro deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°53'22.65" e 10,02 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,936m², com um perímetro de 80,14m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:967FC800

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0102/GPMAAN/2026**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOUA**, o Título Definitivo **1611** de um terreno urbano denominado lote 635 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,692", Latitude: -06°48'07,524" e Altitude: 278,64 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 625, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°40'08.74" e 30,07 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'06,584", Latitude: -06°48'08,497" e Altitude: 276,13 m); Rodovia; deste, segue confrontando com PA-279, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°26'22.51" e 10,04 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'06,908", Latitude: -06°48'08,540" e Altitude: 276,54 m); Muro; deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36'14.11" e 30,05 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'07,017", Latitude: -06°48'07,568" e Altitude: 277,90 m); 82°17'17.27" e 10,07 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 302,135m², com um perímetro de 80,23m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4718B2E5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0103/GPMAAN/2026**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOUA**, o Título Definitivo **1612** de um terreno urbano denominado lote 133 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'08,558", Latitude: -06°48'07,763" e Altitude: 272,70 m); Muro; deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°10' e 30,00 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'08,341", Latitude: -06°48'08,716" e Altitude: 272,70 m); Rodovia; deste, segue confrontando com RODOVIA PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°21' e 10,11 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'08,668", Latitude: -06°48'08,754" e Altitude: 272,70 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 128, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°21' e 30,00 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'08,882", Latitude: -06°48'07,800" e Altitude: 272,70 m); Muro deste, segue confrontando com ANTONIO FELIPE DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°28' e 10,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,401m², com um perímetro de 80,19m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F660888C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0104/GPMAAN/2026**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **IRONIDES ALVES DE FARIA**, o Título Definitivo **1613** de um terreno urbano denominado lote 333 da quadra 50, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'59,040", Latitude: -06°48'25,058" e Altitude: 271,19 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 318, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°07' e 30,05 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°28'58,974", Latitude: -06°48'26,034" e Altitude: 271,36 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°09' e 15,09 m até o vértice P 3, (Longitude: -50°28'59,463", Latitude: -06°48'26,084" e Altitude: 271,50 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 348, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°52' e 30,43 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'59,517", Latitude: -06°48'25,095" e Altitude: 272,14 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 161 E LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°33' e 14,69 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 450,137m², com um perímetro de 90,26m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal